

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

362.456

01

MATRÍCULA

HCHA

GOIÂNIA 30 de setembro de 2021

IMÓVEL: Gleba 2 I-C/D-F, situado na Fazenda Santa Rita, Goiânia-GO, com área total de 122.330,64m², localizada na Zona de Expansão Urbana, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia a descrição deste perímetro no marco M1, ponto de coordenadas UTM (SIRGAS 2000) E= 674.779,658 e N= 8.146.831,537, situado na divisa com a propriedade de Mateus Eustáquio Machado, daí, segue nesta confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: Az=219°09'19" - 30,95m até o marco M10A situado na divisa com o Condomínio Flores de Goiás; daí segue nesta confrontação no azimute de 323°12'02" e distância de 221,88m até o marco M8B, daí segue nesta confrontação no azimute de Az= 226°22'18" e distância de 303,26m, até o marco M8A situado na divisa com o Residencial Zilda Arns; daí segue nesta confrontação nos azimutes e distâncias: Az= 316°29'38" - 91,90m até o marco M8; Az=29°06'46" - 221,81m, até o marco M7 situado na divisa com o Residencial Zilda Arns; daí segue nesta confrontação no azimute e distância de 351°39'35"- 15,10m até o marco M6D, situado na divisa com a Gleba I-E (Parte integrante da Fazenda Santa Rita), de propriedade do Município de Goiânia, daí segue nesta confrontação com o azimute de 88°22'08" e distância de 38,23m até o marco M6C; segue nesta confrontação nos azimutes e distâncias de Az= 351°38'53" - 31,19m, 261°50'37" - 37,91m, passando pelo marco M6B até o marco M6A situado na divisa com o Residencial Zilda Arns; daí, segue nesta confrontação nos azimutes e distâncias de 351°46'10" - 81,56m, 351°41'14" - 69,25m e 13°42'10" - 53,90m, passando pelos marcos M6E e M6, até o marco M5A com ponto de coordenadas UTM (SIRGAS 2000) E=674.454,611 e N=8.147.315,593, daí segue no azimute de 43°04'53" e distância 31,52m até o marco M5 com ponto de coordenadas UTM (SIRGAS 2000) E=674.476,142 e N=8.147.338,616, situado na divisa com o Residencial Zilda Arns; daí, segue nesta confrontação no azimute e distância de Az= 44°48'08" - 96,16m até o marco M2A, situado na margem esquerda do Córrego Capão Redondo; daí segue nesta confrontação a montante nos seguintes azimutes e distâncias: Az= 150°09'03" - 18,78m até o ponto P1; Az= 160°52'03" - 36,28m até o marco M2B; daí segue pelo córrego à montante e acompanhando a sua sinuosidade numa extensão de 572,07m, até o marco M12, situado na divisa com a propriedade de Mateus Eustáquio Machado; daí segue nesta confrontação no azimute e distância de Az= 219°01'29" - 69,22m até o marco M1, onde teve início esta descrição". **PROPRIETÁRIA:** GRAJAU ALTO ORIENTE 2 SPE LTDA., CNPJ n. 17.249.302/0001-09, com sede na Avenida Segunda Avenida, Lote 58, Quadra 01-B, 1º Pavimento, Condomínio Cidade Empresarial, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 202.343, 202.345, 167.137 e 202.342, todas desta Serventia. Protocolo n. 780.138, de 04/08/2021. Protocolo n. 780.138, de 04/08/2021. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNDESP: R\$ 4,40. FUNESP: R\$ 3,52. Estado: R\$ 1,32. FUNEMP: R\$ 1,32. FUNCOMP: R\$ 1,32. FEPAOSAJ: R\$ 0,88. FUNPROGE: R\$ 0,88. FUNDEPEG: R\$ 0,55. ISS: R\$ 2,20. Total: R\$ 63,80. Selo Digital n. 00122108022941609640404. Goiânia, 30 de setembro de 2021. Dou. *AP*

Continua no verso.

357.100.2467.0000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 362.456

Av-1-362.456 - Protocolo n. 780.138, de 04/08/2021. **SERVIDÃO DE PASSAGEM.** Pelo R-2 e Av-6 da matrícula n. 167.137 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que no imóvel desta matrícula está instituído uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, em favor da **GOLDFARB 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, CNPJ n. 11.126.160/0001-06, com sede em São Paulo-SP, que implantará uma avenida que ligará a Rua JCA-38, no Jardim Caravelas, até a divisa da área de Oswaldo B. Carrossi, com área total de 1.702,46m², tem um perímetro de 209,74m resultante da soma das medidas lineares, cuja servidão conta com as seguintes dimensões e confrontações: "Tem início no marco M2B, ponto de coordenadas UTM (SIRGAS 2000) E = 674.674,782 e N = 8.147.117,075, situado na margem esquerda do Córrego Capão Redondo; daí, segue nesta confrontação à montante do córrego no azimute de 149°18'16" e distância de 20,04m até o marco M2C, ponto de coordenadas E = 674.684,571, N = 8.147.099,589, daí, segue seccionando a Gleba 2 (parte integrante da Fazenda Santa Rita), de propriedade de Grajaú Alto Oriente 2 SPE Ltda, no azimute de 235°39'11" e distância de 84,21m até o marco M2D ponto de coordenadas E = 674.613,862 e N = 8.147.053,856, deste segue confrontando com a da Gleba I-D (parte integrante da Fazenda Santa Rita), de propriedade de Grajaú Alto Oriente 2 SPE Ltda, no azimute de 323°11'22" e distância de 13,36m até o marco M2 de coordenadas E = 674.606,131, N = 8.147.064,752, deste segue no azimute de 330°58'28" e distância de 6,68m até o marco M2A de coordenadas E = 674.603,039 e N = 8.147.070,673 situado na confrontação da Gleba I-D (parte integrante da Fazenda Santa Rita), de propriedade de Grajaú Alto Oriente 2 SPE Ltda, deste segue seccionando a Gleba 2 (parte integrante da Fazenda Santa Rita), de propriedade da Grajaú Alto Oriente 2 SPE Ltda, no azimute de 55°39'11" e distância de 85,45m, até o marco M2B, onde teve início esta descrição"; bem como pelo R-2 e Av-7 da matrícula n. 202.343 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, se encontra instituído também uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM** (administrativa perpétua), em favor do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, n. 999, APM 09, Parque Lozandes, Goiânia/GO, com área total de 20.380,52m², com as seguintes dimensões e confrontações: "Começa no marco M5, ponto de coordenadas UTM (SIRGAS 2000) E = 674.476,142 e N = 8.147.338,616, situado na divisa com a Gleba 2 (parte integrante da Fazenda Santa Rita), de propriedade de Grajaú Alto Oriente 2 SPE Ltda; daí, segue nesta confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: Az=156°19'22" - 136,54 m até o marco M4; Az=154°40'28" - 90,89 m até o marco M3; Az=151°10'37" - 78,13 m até o marco M2; Az=143°21'28" - 288,43 m até o marco M1, situado na divisa com a propriedade de M. Pimentel Engenharia Ltda; daí, segue nesta confrontação no azimute 219°09'19" e distância de 30,95 m até o marco M10A; situado na divisa com o Condomínio Flores de Goiás; daí, segue nesta confrontação no azimute de 323°12'02" e distância de 221,88 m até o marco M8B, situado na divisa com a Gleba I-C (parte integrante da Fazenda Santa Rita), de propriedade de Grajaú Alto Oriente 2 SPE Ltda; daí, segue nesta confrontação no azimute de Az=323°06'43" e distância de 64,54 m, até o marco M8C; daí, segue nos seguintes elementos de curva circular: D=7,45 m (R=7,46 m) até o marco M8D; daí, segue com o azimute de 268°27'13" e distância de 129,71 m

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

362.456

02

Livro 2 - Registro Geral -

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 30 de setembro de 2021

até o marco M7, situado na divisa com o Residencial Zilda Arns; daí, segue nesta confrontação no azimuth e distância de 351°39'35" - 15,10m até o marco M6D, situado na divisa com a Gleba I-E (parte integrante da Fazenda Santa Rita), de propriedade do Município de Goiânia; daí, segue nesta confrontação com o azimuth de 88°22'08" e distância de 38,23 m até o marco M6C, situado na divisa com a Gleba I-F (parte integrante da Fazenda Santa Rita), de propriedade de Grajaú Alto Oriente 2 SPE Ltda; daí, segue nesta confrontação nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: Az=88°22'08" - 77,78 m até o marco M5E; D=16,32 m (R=8,00 m) até o marco M5D; Az=331°19'54" - 97,62 m até o marco M5C; Az=336°27'18" - 121,02 m até o marco M5B; Az= 336°13'20" - 57,40 m até o marco M5A, situado na divisa com o Residencial Zilda Arns; daí, segue nesta confrontação no azimuth de 43°04'53" e distância 31,52 m até o marco M5; ponto inicial desta descrição". Selo Digital n. 00122108022941609640404. Goiânia, 30 de setembro de 2021. Dou fé.

Av-2-362.456 - Protocolo n. 780.138, de 04/08/2021. **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.** Por requerimento firmado em 02/08/2021, Memorial Descritivo, Planta Topográfica e Certidão de Limites e Confrontações datada de 14/09/2021, extraída do processo n. 70806363/2017 - PARECER/GEROCT: 1165/2017, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui uma Área de Preservação Permanente (APP) com área total de 30.329,48m², com as seguintes dimensões e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no marco M2A pontos de coordenadas N=8.147.406,846 e E=674.543,902, cravado as margens do córrego Capão Redondo; deste segue margeando a sinuosidade do córrego com os seguintes azimutes e distâncias: 150°09'03" e 18,78m até o marco P1; 160°52'03" e 36,28m até o marco M2B; deste segue margeando a sinuosidade do córrego Capão Redondo na distância de 572,07m até o marco M12; ponto de coordenadas N=8.146.883,371 e E=674.821,294; deste segue confrontando com a propriedade de Mateus Estácio Machado com o seguinte azimuth e distância: 219°01'29" e 52,13m até o marco M12A ponto de coordenada N=8.146.843,205 e E=674.789,115, deste segue acompanhando a faixa de limite da APP na distância de 608,93m, até o marco M12B ponto de coordenadas N=8.147.370,110 e E=674.507,419; deste segue confrontando com a Área de Preservação Permanente - APP - 01 da APM - 0, destinada a Área de Lazer do Residencial Zilda Arns no azimuth de 44°48'08" e distância 51,77m até o marco M2A, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGS2000.". Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 0,41. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. EPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70.

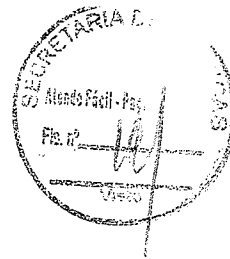
Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS

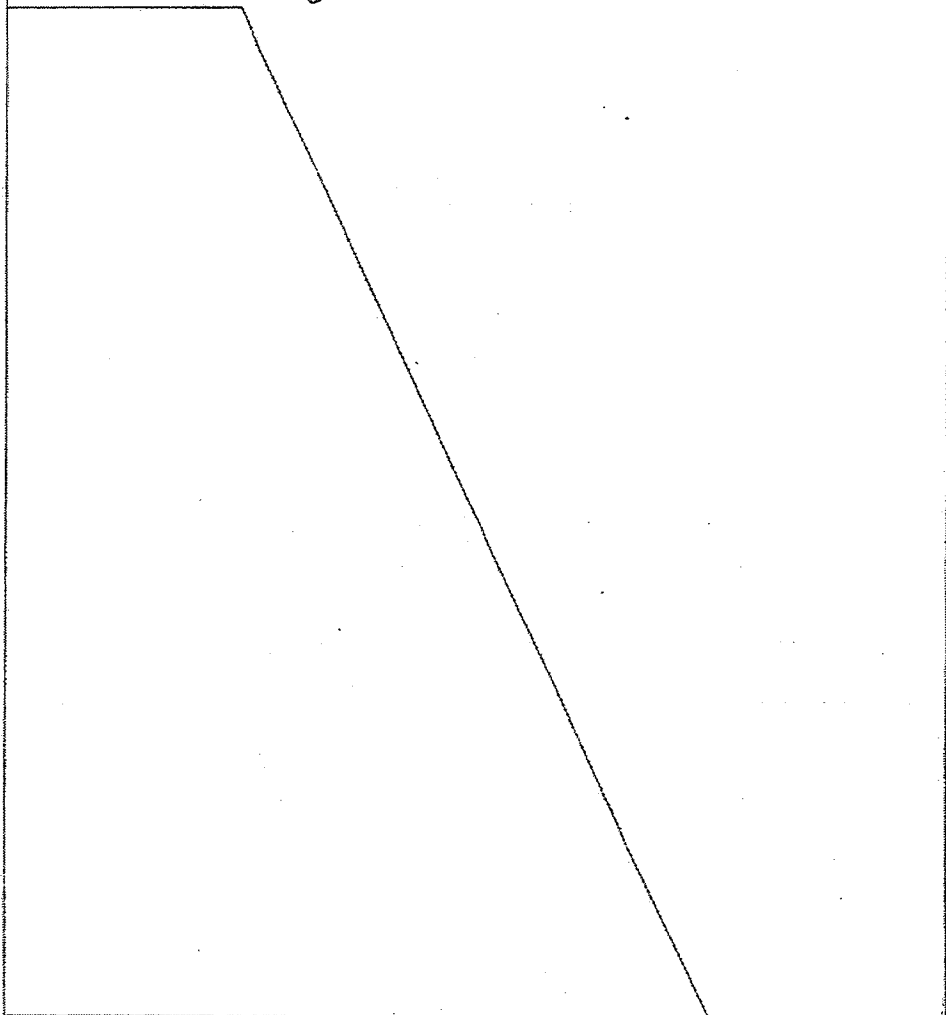


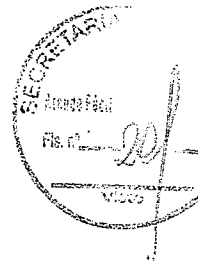
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 362.456

Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122108022941609640404. Goiânia, 30 de setembro de 2021. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **362.456** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	42,59	Fundes.:	R\$	4,26
Fundaf.:	R\$	0,00	Funes.:	R\$	3,41
Estado.:	R\$	1,27	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	1,27	Funcomp:	R\$	1,27
Fepadsaj.:	R\$	0,85	Funproge:	R\$	1,07
Fundepeg.:	R\$	0,85	Femal:	R\$	0,53
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	2,14
Total:	R\$	77,55			

Selo digital n. **00122110012681710640069**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 01 de outubro de 2021

Reg. de Imóveis 1ª Circunscrição
Leirielei Pereira de Jesus
Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

